

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES

CÓPIA

Documento não deliberado
sujeito a ser modificado ou
retirado pelo autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2018

A Comissão de Justiça e Redação
Em 17/06/2018

Dá nome à travessa inominada
localizada no Bairro Mirabeau
Baltar.

ITAMAR BOTELHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A travessa inominada localizada no Bairro Mirabeau Baltar, no quarteirão formado pelas ruas Doutor Monteiro, Edgar Dutra Lisboa, Júlio de Castilhos e Leonel Fagundes, conforme consta no mapa do Anexo I deste Decreto, passa a denominar-se de TRAVESSA IRMÃ CÉLIDA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO
GRANDE, EM ___ DE _____ DE 2018.

Itamar Botelho da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se

Airton Cléo Barbosa da Costa
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de junho de 2018

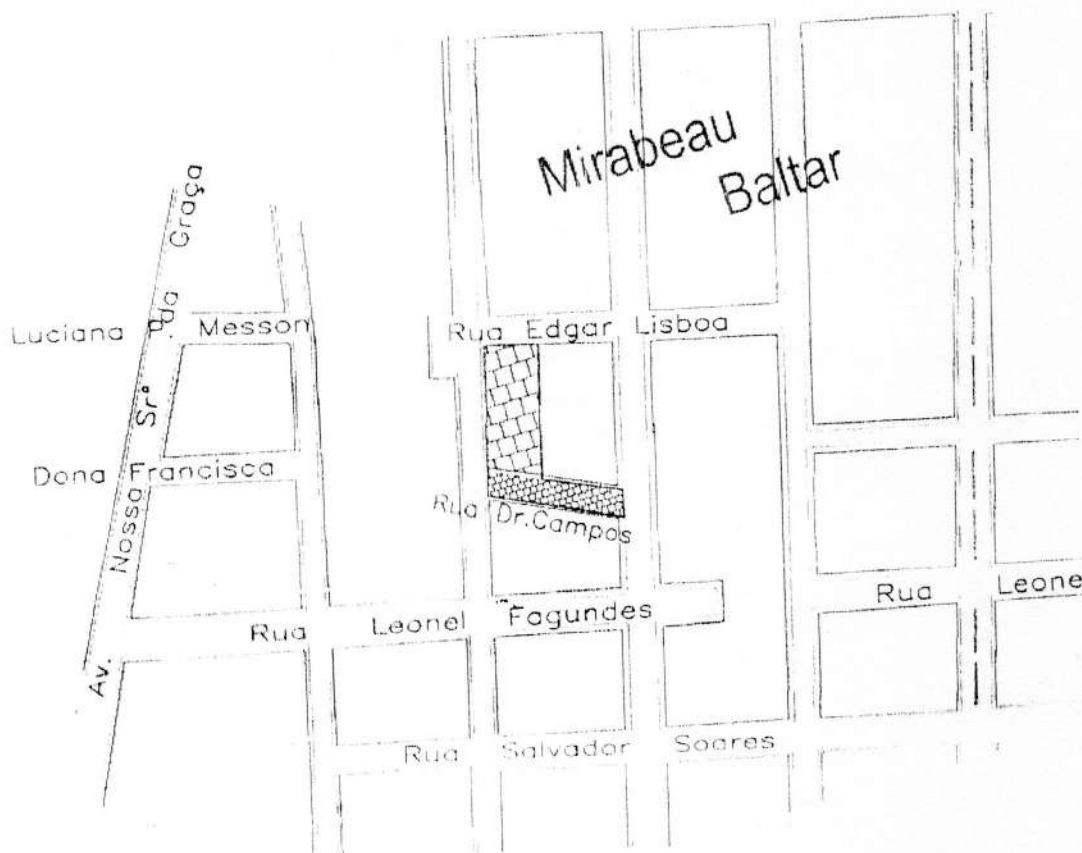
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO I

- Mapa da Travessa -



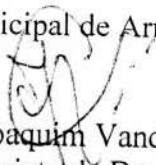


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo em razão da finalidade de nominar a Travessa ora descrita no texto desta proposição. Desta feita, a indicação do nome a ser atribuído a esta via surge pelo fato da Senhora Amélia Burim, mais conhecida por IRMÃ CÉLIDA, ter sido pessoa reconhecida pelos seus gestos de solidariedade para com as pessoas, bem como à Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, local em que por muito tempo desenvolveu seu laboro, sendo assim pessoa muito popular em nossa cidade, tendo dedicado seu trabalho em prol da comunidade arroio-grandense. Pelo exposto, rogo aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação desta propositura, bem como de seu teor, na forma regimental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de junho de 2018


Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -